



IGREJA INTERNACIONAL DO EVANGELHO QUADRANGULAR

**ARTIGOS DA INCORPORAÇÃO,
IGREJA INTERNACIONAL DO EVANGELHO
QUADRANGULAR**

FUNDADORA:

AIMEE SEMPLE MCPHERSON

**ESCRITÓRIO CENTRAL
1910 WEST SUNSET BLVD., SUITE 200
P.O.BOX 26902
LOS ANGELES, CA 90026-0176**

ARTIGOS DA INCORPORAÇÃO DA
IGREJA INTERNACIONAL DO EVANGELHO
QUADRANGULAR

ARTIGOS DA INCORPORAÇÃO DA IGREJA INTERNACIONAL DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Artigos adotados inicialmente em 28 de dezembro de 1927, completamente reformados em 14 de fevereiro de 1963 (Artigo IV: alterado em 1968; Artigos II e IV: alterados em maio de 1977)

ARTIGO I

O nome da Corporação é: INTERNATIONAL CHURCH OF THE FOURSQUARE GOSPEL

ARTIGO II

- A. Os propósitos específicos e primordiais pelos quais a Corporação se pauta, são os de manter e operar uma corporação religiosa e propagar e disseminar os princípios religiosos abraçados pela Igreja Quadrangular.
- B. Os propósitos e objetivos gerais pelos quais esta Corporação se pauta, são os de atuar exclusivamente nas áreas de caridade, religiosa e educacional, o que inclui, dentre outros:
1. Estabelecer, manter e dirigir uma organização adequada para supervisionar os negócios da Corporação.
 2. Licenciar e/ou ordenar ministros do Evangelho e missionários para o fomento do trabalho da Corporação nos Estados Unidos e em todos os países estrangeiros, de acordo com os regulamentos para Ordenação de Pastores, que serão estabelecidos pelo Conselho de Diretores.
 3. Ajudar no estabelecimento de e/ou reconhecimento de igrejas e organizações religiosas para a disseminação e propagação do Evangelho Quadrangular, nos Estados Unidos e em todos os países estrangeiros; essas igrejas e organizações religiosas deverão estar sujeitas aos Artigos e Estatutos da Corporação.
 4. Estabelecer, comprar e dirigir escolas de todos os níveis de ensino .
 5. Estabelecer, manter e fazer um esforço missionário para a propagação do Evangelho nos Estados Unidos e em todos os países estrangeiros, de acordo com os regulamentos promulgados pelo Conselho de Diretores.
 6. Fazer tudo o que for necessário, certo e conveniente, para atingir os propósitos e objetivos aqui estabelecidos, ou qualquer outro que vier a ser considerado útil, usar qualquer recurso, desde que não seja inconsistente com as leis e que possa ser aplicado para alcançar ou conseguir esses mesmos objetivos .
- C. Os objetivos e propósitos destes Artigos, acima mencionados, não devem, a menos que sejam claramente especificados, ser de nenhuma forma limitados ou restritos, por referências ou inferências de termos de qualquer outra cláusula deste ou de qualquer outro Artigo da Corporação. Tais objetivos e propósitos devem ser considerados como uma declaração geral do que consta nesses Artigos, sem a intenção de limitar as atividades da Corporação como uma organização caritativa, religiosa e educacional.

ARTIGO III

Poderes

A Corporação deve ter e exercer os poderes e direitos conferidos às corporações sob as leis do Estado da Califórnia, desde que estejam de acordo com os objetivos e propósitos mencionados no ARTIGO II.

ARTIGO IV

Sem fins lucrativos

A Corporação não foi organizada, nem deve operar, com a finalidade de obter ganhos ou lucros - não se deve considerar a distribuição de ganhos, lucros ou dividendos aos membros. Suas propriedades, bens, lucros e arrecadações são irrevogavelmente destinados aos propósitos religiosos, científicos ou caritativos, não devendo, sob nenhuma hipótese, utilizar os lucros ou arrecadações para beneficiar qualquer diretor, oficial, membro ou qualquer indivíduo. No caso de sua dissolução, o patrimônio, depois do pagamento dos débitos, deve ser distribuído entre fundações ou corporações sem fins lucrativos, organizadas com finalidades científicas, caritativas ou religiosas, e que tenham seu certificado de isenção de taxas de acordo com a Seção 23702 (d) do Código de Imposto do Estado da Califórnia e/ou Seção 501 (c) (3) do Código da Receita Federal. Se a Corporação possuir qualquer bem em fiança, este deve ser colocado de tal maneira que possa ser encaminhado por decreto do Tribunal Superior do local em que estiver situado o escritório da Corporação, por solicitação do Procurador Geral ou qualquer pessoa interessada na liquidação.

ARTIGO V

Restrição das Atividades

A Corporação não pode, como uma substancial parte de suas atividades, fazer propaganda, ou tentar influenciar qualquer legislação. Ademais não deve participar de (ou intervir em), incluindo publicações ou distribuição de declarações, qualquer campanha da parte de qualquer candidato a um cargo público.

ARTIGO VI

A Corporação é organizada conforme a Lei Geral para Corporação Sem Fins Lucrativos do Estado da Califórnia.

ARTIGO VII

O município do Estado da Califórnia onde o escritório principal da Corporação está localizado é o Município de Los Angeles.

ARTIGO VIII

A. Os poderes da Corporação devem ser exercidos e seus negócios dirigidos por um conselho conhecido como Conselho de Diretores. O Conselho de Diretores será constituído por sete membros. Esse número pode ser alterado mediante mudança do Estatuto por votos de seus membros, na Convenção.

B. Os nomes e endereços das pessoas indicadas para serem os primeiros Diretores são:

AIMEE SEMPLE McPHERSON

1100 Glendale Blvd., Los Angeles, California

REV. JOHN GOBEN
1126 Lemoyne St., Los Angeles, California

MAE WALDRON EMMEL
1100 Glendale Blvd., Los Angeles, California

HARRIET A. JORDAN
1120 N. Coronada Terrace, Los Angeles, California

HERMAN REITZ
1660 Elevado St., Los Angeles, California

T.A. OVERGARD
312 N. Irving Blvd., Los Angeles, California

JAMES M. ABBETT
1705 Diamond Ave., South Pasadena, California